



EDITAL N° 005/2024/ESMP/CEAF/MPCE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ATUALIDADES EM DIREITO PÚBLICO BRASIL/ESPAÑA” - Santiago de Compostela (Espanha) - 18 a 22 de novembro de 2024

Por meio deste edital, a Escola Superior do Ministério Público - ESMP e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF fazem saber aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará que estão abertas as inscrições para concessão de diárias visando à participação no curso “Atualidades em Direito Público Brasil/Espanha”, a ser realizado em Santiago de Compostela (Espanha), de 18 a 22 de novembro de 2024.

I – DAS ENTIDADES REALIZADORAS, DO PÚBLICO-ALVO, DA FORMA DE EXECUÇÃO, LOCAL E DATA DO CURSO

Art. 1º. A Escola Superior do Ministério Público (ESMP) e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), amparados no convênio firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) e a Universidade de Santiago de Compostela (USC), em parceria com o Centro de Estudos em Segurança da USC, realizarão o curso Atualidades em Direito Público Brasil/Espanha, na cidade de Santiago de Compostela (Espanha), de 18 a 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para membros e servidores do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, da Polícia Judiciária e dos Tribunais de Contas dos Estados e da União, as quais serão preenchidas por ordem cronológica dos pedidos de inscrição.
§1º. As inscrições ocorrerão no período de 15 de maio a 12 de julho de 2024 através da página da ESMP na rede mundial de computadores - <https://cursos.mpce.mp.br/>.

§2º. A lista de matriculados no curso estará disponível na homepage da ESMP/CE (www.mpce.mp.br/institucional/esmp/), a partir do dia 19 de julho de 2024.

Art. 3º. O valor da taxa de inscrição do curso é R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). O valor não inclui despesas com hospedagem, alimentação e transporte, que serão de responsabilidade de cada participante.

Art. 4º. As aulas serão ministradas em Espanhol e ocorrerão na Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela (Campus Vida), Avenida do Doutor Ángel Jorge Echeverri, s/n, 15782, Santiago de Compostela – Espanha, no período de 18 a 22 de novembro de 2024.

Art. 5º. Informações complementares sobre o evento estão disponíveis no endereço eletrônico <https://cursos.mpce.mp.br/>.

II – DAS INSCRIÇÕES PARA ESTE EDITAL E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. A Escola Superior do Ministério Público (ESMP) tem reservadas 5 (cinco) vagas, sendo 4 (quatro) para membros e 1 (uma) para servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, as quais serão preenchidas por ordem de classificação dos interessados, de acordo com os seguintes critérios:

a) Terão preferência os interessados cujas áreas de atuação tenham correspondência com os temas do curso;



b) Havendo mais interessados em condições de igualdade quanto à previsão da alínea anterior do que a quantidade de vagas, terão preferência os que não tenham sido beneficiados com a concessão de diárias para a participação em evento congêneres nos últimos 3 anos.

c) Havendo mais interessados em condições de igualdade quanto à previsão da alínea anterior do que a quantidade de vagas, terão preferência os que tenham sido beneficiados com a concessão de diárias para a participação em evento congêneres há mais tempo.

d) Havendo mais interessados em condições de igualdade quanto à previsão da alínea anterior do que a quantidade de vagas, terão preferência os mais antigos na carreira:

e) Havendo mais interessados em condições de igualdade quanto à previsão da alínea anterior do que a quantidade de vagas, terão preferência os de maior idade.

Parágrafo único. O inscrito não selecionado dentro dos critérios deste edital poderá participar conforme as regras gerais de acesso ao curso, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça e desde que obtida a devida autorização de afastamento pelos órgãos competentes.

Art. 7º. As inscrições para este edital deverão ser realizadas no período de 15 de maio a 14 de junho do corrente ano, exclusivamente mediante solicitação encaminhada para o endereço eletrônico da ESMP/CEAF (esmp-ceaf@mpce.mp.br), com o assunto “Inscrição EDITAL Nº 005/2024/ESMP/CEAF/MPCE - Curso ”Atualidades em Direito Público Brasil/Espanha” – Santiago de Compostela, devendo o solicitante informar:

I - Nome completo;

II - Lotação atual;

III - Declaração de que atua em área que tenha correspondência com o curso em questão.

Art. 8º. Até o dia 28 de junho do corrente ano, será divulgada a relação dos membros e servidores do Ministério Públ do Estado do Ceará selecionados neste edital, bem como dos suplentes em sua respectiva ordem.

Art. 9º. Caberá ao membro e ao servidor do Ministério Públ do Estado do Ceará selecionado ingressar com pedido de concessão de diárias à Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 1º. Os membros e o servidor deverão pedir autorização para afastamento temporário das funções ao Conselho Superior do Ministério Públ e à chefia imediata, respectivamente, cumpridas as normas pertinentes.

§ 2º. O membro ou servidor selecionado deverá pagar a taxa de inscrição prevista na convocatória geral do curso (R\$ 2.800,00) até o dia 12 de julho de 2024, bem como encaminhar o comprovante respectivo para o endereço de correio eletrônico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Públ - CONAMP (secretaria@conamp.org.br) até o dia 18 de julho de 2024.

Art. 10. O membro beneficiado deverá encaminhar relatório circunstanciado ao Conselho Superior do Ministério Públ acerca do conteúdo exposto no evento, no prazo de 30 dias contados do seu encerramento, de acordo com o Art. 16, caput, do Provimento 029/2016.

Parágrafo único. Caso solicitado pela ESMP e/ou pelo CEAF, o membro ou servidor beneficiado deverá proferir palestra sobre os temas explorados no curso para o qual foi autorizado a se afastar de acordo com o Art. 16, *caput*, do Provimento 029/2016.

Art. 11. Os membros e o servidor do Ministério Públ do Estado do Ceará selecionados neste



editais deverão informar eventual desistência de sua participação por e-mail direcionado à ESMP/CEAF, para permitir a convocação de suplentes.

Parágrafo único. Havendo desistências, serão convocados os suplentes, de acordo com a ordem de classificação, os quais deverão adotar as providências do artigo antecedente.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMP e pela Coordenação do CEAF.

Fortaleza, 15 de maio 2024.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público